



**Decreto N.º 3841/2026**  
**De 14 de abril de 2026**

**Abre Crédito Adicional  
Suplementar de acordo com a Lei  
Municipal nº 1.998 de 10 de  
dezembro de 2025.**

**VILSON BIGUELINI**, Prefeito do Município de Canarana - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 1.998, de 10 de dezembro de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

**FUNCIONAL PROGRAMATICA**

Órgão: 01.01 - Câmara Municipal de Canarana  
01.031.0001 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo  
Projeto Atividade: 1.002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O  
LEGISLATIVO  
4.4.90.00.00.1.500.0000 - Aplicações Diretas  
R\$ 100.000,00

**Total .....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

**FUNCIONAL PROGRAMATICA**

Órgão: 01.01 - Câmara Municipal de Canarana  
01.031.0001 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo  
Projeto Atividade: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.  
PERMANENTES  
4.4.90.00.00.1.500.0000 - Aplicações Diretas  
R\$ 100.000,00

**Total..... R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**VILSON BIGUELINI**  
Prefeito Municipal